

PORTARIA N.º 176/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 10 de 30 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.11.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO -R\$ 560.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.13.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO -R\$ 225.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.001-3.1.90.16.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO -R\$ 160.000,00
1.02.00.10.302.0001.2.002-3.1.90.11.00 GESTÃO DO CONSORCIO - -R\$ 255.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.200.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

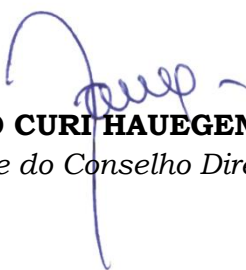
Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 01 – RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.001-3.3.90.30.00 GESTÃO DO SAMU/RATEIO - R\$ 1.200.000,00

Total Geral - **R\$ 1.200.000,00**

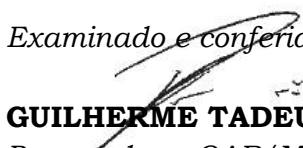
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 08 de agosto de 2022.



DIOGO CURI HAUGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618